



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

## DECRETO Nº 443/2020

### PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 31 / dezembro / 2020

Manoel Pereira J. Barão

EXONERA DOS CARGOS EM  
COMISSÃO AS PESSOAS QUE  
MENCIONA E CONTÉM OUTRAS  
DISPOSIÇÕES

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 57, II, da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995),

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas nos cargos em comissão identificados:

- DORIVAL AMERICO DO PRADO - Chefe da Seção de Contabilidade;
- JOSINGRID CANDIDA LEMOS - Chefe da Seção de apoio Pedagógico;
- DEBORA DA SILVA VIEIRA - Chefe da Seção de Saúde;
- CARLA BETANIA FERNANDES SILVA FERRARI - Diretora do Departamento de Administração;
- AGNALDO ROMES DA SILVA - Chefe da Seção de Arquivo e Protocolo;
- MAYRA BEATRIZ DA SILVA DE PAULA - Chefe da Seção de Arrecadação e Tributos – SIAT;
- CECILIA SOUSA DIAS - Chefe da Seção de Controle e Cadastro.
- NELSON BARCELOS TIBERY - Chefe De Gabinete;
- D'NILIO CEZAR FERNANDES OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Contábil e Financeiro;
- DANIELA DA SILVA COSTA - Controlador Interno;
- SCHEILLA BORGES JORGE E BORGES: Diretor do Departamento de Saúde;
- DIVANE BARCELOS RIBEIRO DA SILVA - Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

- HERCULANO MARQUES FERNANDES - Diretor do Departamento de Obras Públicas;
- GERALDO DE SOUZA BRASIL - Procurador do Município;
- BRUNO DOS SANTOS HORTENCIO - Diretor do Departamento de Meio Ambiente;
- ANA LÚCIA CORNEA DOS SANTOS - Diretora de Escola;
- MARIA ANGELICA GARCIA ALVES - Diretora de Escola;
- ADENILDA LOURENCO DE OLIVEIRA - Chefe Seção Assistência Social
- LEONARDO ISAIAS FERREIRA - Assessor de Gabinete;
- PATRICIA FERNANDES TAVARES PACHECO - Assessora de Gabinete;
- LUCIENE CRISTINA PIRES - Secretária do Conselho Tutelar

**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpra e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 31 de dezembro de 2020.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

  
**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**